



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2941/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 139/2017/CONSUP, de 20/10/2017, que aprovou a criação da Editora do IFSul; considerando a Resolução nº 140/2017/CONSUP, de 20/10/2017, que aprovou o Regimento da Editora do IFSul; considerando, ainda, o Memo IF/DIPESP/Nº82/2019, da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, em 10 de outubro de 2019,

RESOLVE

1. Alterar a Portaria nº 1179/2019, de 30/04/2019, que constituiu o Conselho Editorial da Editora do IFSul, como segue:

a) considerar o prazo de vigência de 2 (dois) anos, a contar de 11/10/2018, para o mandato dos servidores designados como conselheiros (titulares e suplentes) na referida Portaria;

b) excluir, a pedido, os servidores Charles Sidarta Machado Domingos (membro titular - área Ciências Humanas) e Marcelo Adriano Duarte (membro titular - área Engenharias);

c) alterar a condição de membro suplente para membro titular dos servidores Lucas Hlenka, área Engenharias e Marcus Eduardo Maciel Ribeiro, área Ciências Humanas, mantendo para ambos a vigência constante na Portaria nº1179/2019;

d) incluir como membro titular o servidor Demétrius da Silva Martins, área Ciências Biológicas, com mandato de 2 (dois) anos, a contar desta data;

e) incluir como membros suplentes os servidores Marcial Correa Carcamo, área Ciências Biológicas; Ramiro Barcos Nunes, área Ciências da Saúde; Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior, área Ciências Humanas, todos com mandato de 2 (dois) anos, a contar desta data;

f) incluir como membro suplente o servidor Richard Silva Martins, área Engenharias, selecionado pelo Edital 07/2019/PROESP, com mandato de 2 (dois) anos, a contar de 06/07/2019.

2. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 11 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/10/2019 19:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38352

Código de Autenticação: eaa2778f74

